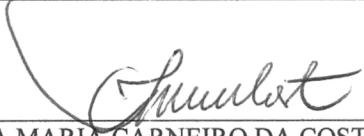


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023-SEAG**

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de junho de 2023, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e a Sra. Mayara Silva Cavalcante, para recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação dos interessados. Com observância nas disposições contidas na CHAMADA PUBLICA nº 02/2023-SEAG, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVENTIAS, CARTÓRIOS, OFÍCIOS, TABELIONATOS DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS, DEVIDAMENTE LEGALIZADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, recebendo os envelopes em ato público. Dando início a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”, do seguinte licitante: VIÇOSA DO CEARÁ CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.574.016/0001-94, neste ato representada pelo titular Sr. Valdo Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 072.238.553-53. Em seguida, foi solicitado ao licitante presente que rubricasse os documentos apresentados. Dando início a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. A empresa VIÇOSA DO CEARÁ CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.574.016/0001-94 foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, sendo, portanto, declarada **CREDENCIADA**. Após a divulgação do resultado e dando continuidade, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante presente se o mesmo iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante da empresa declarou em ata sua renúncia desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente, sendo consignado o ato de desistência em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão as 15:00h (quinze horas). Viçosa do Ceará-CE, 23 de junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL

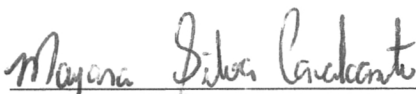
LICITANTE:



VIÇOSA DO CEARÁ CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ.: 06.574.016/0001-94
Valdo Nogueira



ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL



MAYARA SILVA CAVALCANTE
Membro da CPL